

RESOLUÇÃO/PGM Nº 05/2022 de 29 de Abril de 2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ,usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de Abril de 2.012, e art 71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente aos autos nº 17.950/2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de Abril de 2022

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c549c48

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>